



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE 2023.2

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024), teve início a terceira reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e três ponto dois (2023.2), do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Sousa Silva, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Joana Elisa Röwer, Mario Henrique Castro Benevides, Ricardo César Carvalho Nascimento, Ricardo Ossagô de Carvalho e Sebastião André Alves de Lima Filho. A aprovação da pauta ficou composta pelos seguintes pontos: **(1)** Grade curricular 2024.1 - processo SEI 23282.004809/2024-72; **(2)** Regimento Interno do NDE - processo SEI 23282.014453/2021-32; **(3)** Reformulação do PPC - Curricularização da extensão; **(4)** Reformulação do PPC - curso noturno e vespertino; **(5)** Revista do Curso; **(6)** Greve; e **(7)** Informes. No **primeiro ponto**, Grade curricular 2024.1 - processo SEI 23282.004809/2024-72, a oferta foi aprovada por unanimidade, pontuando que ainda necessitava ajustes sobre a lotação da professora Janaína Campos Lobo para o semestre 2024.1. Foram aprovadas, por unanimidade, a oferta das componentes optativas Tópicos em Sociologia Urbana, a ser ministrada pelo professor Igor Monteiro, e Sociologia da Comunicação, a ser ministrada pelo professor Mário Castro, no semestre 2024.1. No **segundo ponto**, Regimento Interno do NDE - processo SEI 23282.014453/2021-32, o colegiado aprovou, por unanimidade, as alterações no Regimento Interno do NDE conforme Resolução n. 1 de 17 de junho de 2010 do Ministério da Educação, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. No **terceiro ponto**, Reformulação do PPC - Curricularização da extensão, foi posta para análise e discussão duas propostas do NDE do curso sobre o tema em questão. A proposta 2 foi aprovada por maioria, sendo a mesma anexada a esse processo. No **quarto ponto**, Reformulação do PPC - curso noturno e vespertino, foi posta para discussão a possibilidade de reformulação da oferta do curso no que se refere ao Turno, sendo modificada de somente noturno para noturno com até 20% da carga horária no vespertino. A proposta teve concordância dos membros presentes na reunião, desde que seja feita consulta a Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (**CPAC**) para certificação da possibilidade de alteração. No **quinto ponto**, Revista do Curso, foi aprovado por unanimidade a construção e registro junto a PROEX, de Projeto de Fluxo Contínuo que trate sobre a Revista do Curso de Sociologia, tendo o professor Gledson Ribeiro de Oliveira como coordenador do projeto. No **sexto ponto**, Greve, o debate ocorreu nos termos da compreensão que a greve é um movimento de paralisação coletiva de trabalhadores/as, que cabe ao sindicato a instauração da mesma, e, que sendo ela legítima, docentes em greve seguem as deliberações do Comando Local de Greve. No **sétimo ponto**, Informes, a coordenadora informou que em diálogo com o Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades e coordenador do Cursinho Popular Macaé Evaristo, professor Leandro Proença, e também com a professora Izabel Teixeira do Serviço de Estágio Curricular da PROGRAD está sendo viabilizada uma parceria entre o curso de Sociologia e o Cursinho Popular Macaé Evaristo para a realização dos estágios. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Joana Elisa Röwer

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardo César Carvalho Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915593** e o código CRC **ACF18BBB**.